



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO

**Aditivo nº. 2 ao Contrato TRT 16ª nº. 17/2006**  
**PA Nº 1093/2005**

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO  
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE  
SERVIÇOS DE LIMPEZA E  
CONSERVAÇÃO DAS INSTALAÇÕES  
FÍSICAS E MOBILIÁRIAS QUE ENTRE  
SI FAZEM O TRIBUNAL REGIONAL DO  
TRABALHO DA 16ª REGIÃO E A  
EMPRESA LIMAN - LIMPEZA E  
MANUTENÇÃO LTDA.**

Pelo presente instrumento particular, o **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO**, com sede nesta cidade, na Avenida Vitorino Freire, nº 2001, Areinha, CNPJ/MF nº 23.608.631/0001-93, daqui por diante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pela **Exmo. Sr. Desembargador Presidente, GERSON DE OLIVEIRA COSTA FILHO**, residente e domiciliado nesta cidade e, de outro lado a empresa **LIMAN – LIMPEZA E MANUTENÇÃO LTDA.**, situada na Av. Getúlio Vargas, 2711, Monte Castelo, nesta cidade, inscrita no CNPJ/MF nº 01.594.216/0001-95, doravante denominada **CONTRATADA**, legalmente representada pela sua procuradora, Sra. **CONCEIÇÃO COSTA PINTO**, RG Nº 1640816 – SSP/MA, CPF nº 488.260.063-34, ajustam ente si o presente Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços, na forma constante do PA nº. 1093/2005 e de acordo com as normas estabelecidas pela Lei nº. 8.666/93, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem por objeto:

- Alterar o valor mensal do contrato.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO

## **CLÁUSULA SEGUNDA – VALOR MENSAL**

O valor mensal do presente contrato passa de R\$42.361,41 (quarenta e dois mil, trezentos e sessenta e um reais e quarenta e um centavos) para R\$ 45.569,25 (quarenta e cinco mil, quinhentos e sessenta e nove reais e vinte e cinco centavos), com efeitos financeiros a contar de 05 de junho de 2007, de acordo com o despacho do Diretor Geral à fl.865.

## **CLÁUSULA TERCEIRA – DA COMPLEMENTAÇÃO DA GARANTIA**

A CONTRATADA complementarará o valor da garantia no valor correspondente de R\$ 1.924,70 (mil, novecentos e vinte e quatro reais e setenta centavos).

E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo, a tudo presentes.

São Luís, 26 de dezembro de 2007.

**GERSON DE OLIVEIRA COSTA FILHO  
DESEMBARGADOR PRESIDENTE  
TRT 16ª REGIÃO**

**CONCEIÇÃO COSTA PINTO  
Representante legal da LIMAN**

**Testemunhas:**

1) \_\_\_\_\_



**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO**

2) \_\_\_\_\_